



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 26 de julho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 562

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1036/2022)	2
CONTAS PÚBLICAS	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 08/2022)	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 09/2022)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	24
LICITAÇÕES E CONTRATOS	24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2021)	24
AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022)	31
AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)	32

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1036/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1036, DE 26 DE JULHO DE 2022.

"Convoca os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado edital 001/2021, que atuarão na Secretaria Municipal de Obras do Município de Itaparica – Ba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado Edital nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 265 de 15 de março de 2021, para contrato por tempo determinado, para cargo público, conforme relacionados no anexo único.

Art. 2º Os convocados nominados no anexo único, do presente decreto, deverão comparecer no prazo de 48H, na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Virgílio Damásio, s/n, Centro, Itaparica – Bahia, no horário das 08:30hrs às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

Art. 3º Em caso de não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa legal, será considerado como desistência tácita de seu direito, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Julho de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



- ANEXO ÚNICO -

AGENTE DE LIMPEZA (MARCELINO)

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	948	ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS	02

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
DECRETO FINANCEIRO (Nº 08/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON
13882949/0001-04

Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 433/2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 433/2021) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

JOSÉ ELIAS VIRGENS DE OLIVEIRA

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Programa: 0007 CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
4.4.90.51.00	12.361.0007.1006.0000	Obras e Instalações	0 1 19	100,00
3.3.90.30.00	12.122.0007.2052.0000	Material de Consumo	0 1 19	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON
13882949/0001-04

Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MAIO DE 2022

LOCAL: 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0001 ITAPARICA MODERNA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.36.00	04.122.0001.2025.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1 00	100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				300,00

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Programa: 0007 CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
4.4.90.51.00	12.361.0007.1006.0000	Obras e Instalações	0 1 00	-100,00
3.3.90.39.00	12.122.0007.2052.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 19	-100,00

LOCAL: 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0001 ITAPARICA MODERNA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	04.122.0001.2025.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 00	-100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-300,00

DECRETO FINANCEIRO (Nº 09/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.192.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

				4.192.600,00
02	03	01	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
	55	04.122.0001.2006.0000 3.3.90.36.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	10.000,00 F.R.: 0 1 00
	57	04.122.0001.2006.0000 3.3.90.39.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	20.000,00 F.R.: 0 1 00
02	04	01	SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	89	04.123.0002.2009.0000 3.3.90.40.00 1	GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E C Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	800,00 F.R.: 0 1 00
	665	28.846.0002.2029.0000 3.3.90.47.00 1	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU Obrigações Tributárias e Contributivas RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	60.000,00 F.R.: 0 1 00
	671	28.843.0002.2027.0000 3.1.90.91.00 1	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL Sentenças Judiciais RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	30.000,00 F.R.: 0 1 00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
	102	12.122.0007.2052.0000 3.3.90.30.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EI Material de Consumo RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	11.500,00 F.R.: 7 1 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE				
814	12.122.0007.2052.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EI	1.000,00			
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	15	
			RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
160	12.361.0007.2056.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00			
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	04	
			RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
166	12.361.0007.2059.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	100.000,00			
		1	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 7	1	01	
			RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
187	12.361.0007.2059.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	500.000,00			
		1	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	18	
			RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
189	12.361.0007.2059.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	280.000,00			
		1	Obrigações Patronais	F.R.: 0	1	18	
			RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
216	12.365.0007.2058.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	232.000,00			
		1	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	19	
			RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
218	12.365.0007.2058.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	200.000,00			
		1	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	18	
			RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
817	12.361.0007.1006.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	102.000,00			
		1	Obras e Instalações	F.R.: 0	1	19	
			RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
231	10.122.0003.2030.0000	3.1.90.04.00	1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MI Contratação por Tempo Determinado RECURSOS DO TESOUREO - EXERCÍCIO CORRENTE	29.300,00	F.R.: 6 1 02	
235	10.122.0003.2030.0000	3.1.90.13.00	1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MI Obrigações Patronais RECURSOS DO TESOUREO - EXERCÍCIO CORRENTE	48.000,00	F.R.: 6 1 02	
239	10.122.0003.2030.0000	3.3.90.30.00	1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MI Material de Consumo RECURSOS DO TESOUREO - EXERCÍCIO CORRENTE	120.000,00	F.R.: 6 1 02	
243	10.122.0003.2030.0000	3.3.90.36.00	1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MI Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RECURSOS DO TESOUREO - EXERCÍCIO CORRENTE	59.700,00	F.R.: 6 1 02	
249	10.122.0003.2030.0000	4.4.90.52.00	1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MI Equipamentos e Material Permanente RECURSOS DO TESOUREO - EXERCÍCIO CORRENTE	10.700,00	F.R.: 6 1 02	
815	10.122.0003.2030.0000	4.4.90.52.00	1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MI Equipamentos e Material Permanente RECURSOS DO TESOUREO - EXERCÍCIO CORRENTE	139.000,00	F.R.: 0 1 14	
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
273	10.301.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	1	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAU Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RECURSOS DO TESOUREO - EXERCÍCIO CORRENTE	2.500,00	F.R.: 6 1 02	
275	10.301.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	1	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAU Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica RECURSOS DO TESOUREO - EXERCÍCIO CORRENTE	18.000,00	F.R.: 6 1 02	
276	10.301.0003.2033.0000	3.3.90.48.00	1	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAU Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas RECURSOS DO TESOUREO - EXERCÍCIO CORRENTE	500,00	F.R.: 6 1 02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
280	10.301.0003.2033.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAU	11.000,00			
		1	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 6	1	02	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
310	10.302.0003.2037.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL (CAPS)	1.100,00			
		1	Material de Consumo	F.R.: 6	1	02	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
341	10.302.0003.2065.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITAL	7.800,00			
		1	Material de Consumo	F.R.: 6	1	02	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
349	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	15.000,00			
		1	Material de Consumo	F.R.: 6	1	02	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
350	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	22.000,00			
		1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	1	14	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
351	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	21.000,00			
		1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 6	1	02	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
380	10.305.0003.2069.0000	3.1.90.04.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECC	5.000,00			
		1	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	14	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
706	10.305.0003.2069.0000	3.3.90.30.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECC	15.700,00			
		1	Material de Consumo	F.R.: 6	1	02	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
707	10.305.0003.2069.0000	3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECC	16.500,00			
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 6	1	02	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	744	10.305.0003.2069.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECC		3.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 6	1	02
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
02	07	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
	387	15.122.0008.2010.0000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE		55.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
	389	15.122.0008.2010.0000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE		80.000,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
	391	15.122.0008.2010.0000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE		3.000,00		
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R.: 0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
	398	15.122.0008.2010.0000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE		150.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
	405	15.122.0008.2010.0000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE		130.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0	1	42
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
	432	15.452.0008.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		100.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	42
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
	685	15.452.0008.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		410.000,00		
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R.: 0	1	42
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
	812	15.122.0008.2010.0000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE		52.000,00		
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R.: 0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	451	08.122.0005.2042.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	20.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1 00
		1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
	781	08.122.0005.2074.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1 00
		1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	502	08.244.0005.2045.0000	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	205.500,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	1 00
		1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
	506	08.244.0005.2045.0000	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	19.000,00	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 0	1 00
		1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
	510	08.244.0005.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-BF	40.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1 00
		1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
	515	08.244.0005.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-BF	128.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 29
		1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
	543	08.244.0005.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1 00
		1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
	607	13.392.0006.2021.0000	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	105.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
		1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
	576	04.122.0009.2018.0000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA TU	10.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	577	04.122.0009.2018.0000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA TU	150.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	588	04.122.0009.2018.0000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA TU	40.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	590	04.122.0009.2018.0000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA TU	5.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	633	04.122.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO S	145.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	818	04.122.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO S	20.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
02	12	01	CONTROLADORIA GERAL			
	700	04.124.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	20.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
02	13	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
	774	18.122.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URB/	42.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02	13	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
	775		18.122.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URB/ Obrigações Patronais	100.000,00	
			3.1.90.13.00		F.R.: 0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE		
	816		18.122.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URB/ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
			3.3.90.36.00		F.R.: 0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO			
	19		04.122.0010.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO Indenizações e Restituições Trabalhistas	-10.000,00	
			3.1.90.94.00		F.R. Grupo: 0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE		
	699		04.122.0010.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO Indenizações e Restituições	-7.000,00	
			3.3.90.93.00		F.R. Grupo: 0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE		
02	03	01	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS			
	42		04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLAI Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos	-2.000,00	
			3.1.90.01.00		F.R. Grupo: 0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE		
	45		04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLAI Obrigações Patronais	-50.000,00	
			3.1.90.13.00		F.R. Grupo: 0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE		
	49		04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLAI Material de Consumo	-11.000,00	
			3.3.90.30.00		F.R. Grupo: 0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE		
	59		04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLAI Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-100.000,00	
			3.3.90.39.00		F.R. Grupo: 0	1 42
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02	04	01	SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC				
	72		04.123.0002.2009.0000	GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DE	-42.000,00		
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	74		04.123.0002.2009.0000	GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DE	-10.000,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	670		28.843.0002.2027.0000	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	-154.000,00		
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	672		28.843.0002.2027.0000	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	-19.000,00		
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	677		28.846.0002.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	-10.000,00		
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE				
	95		12.122.0007.2052.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	-11.500,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	7	1 01
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	622		27.812.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES EPOF	-20.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	625		27.812.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES EPOF	-136.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	630		27.812.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS	-20.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE			
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
128	12.306.0007.2055.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCC	-100.000,00				
		1	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
135	12.361.0007.1006.0000	4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E	-1.000,00				
		1	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	15	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
148	12.361.0007.1007.0000	4.4.90.52.00	REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE E	-2.000,00				
		1	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	19	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
150	12.361.0007.2056.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	-30.000,00				
		1	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	04	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
162	12.361.0007.2056.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	-100.000,00				
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	19	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
169	12.361.0007.2059.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA	-232.000,00				
		1	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	19	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
186	12.361.0007.2059.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA	-100.000,00				
		1	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	7	1	01	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
188	12.361.0007.2059.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA	-800.000,00				
		1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
194	12.363.0007.2017.0000	3.3.90.30.00	INCENTIVO A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA, PROFISSIONAL, TECI	-18.000,00				
		1	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
			RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	227	12.366.0007.2057.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVEN		-180.000,00				
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	0	1	18	
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	233	10.122.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN		-27.900,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	6	1	02	
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						
	237	10.122.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN		-200,00				
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R. Grupo:	6	1	02	
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						
	241	10.122.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN		-11.000,00				
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo:	6	1	02	
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						
	245	10.122.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN		-142.500,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	6	1	02	
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						
	251	10.122.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE		-100,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	6	1	02	
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						
	253	10.122.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE		-100,00				
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	6	1	02	
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	256	10.301.0003.1012.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE APARELHAMENTO DI		-200,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	6	1	02	
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						
	258	10.301.0003.1012.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE APARELHAMENTO DI		-100,00				
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	6	1	02	
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
261	10.301.0003.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-900,00					
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						
262	10.301.0003.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-22.000,00					
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	14		
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						
264	10.301.0003.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-139.000,00					
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	14		
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						
268	10.301.0003.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-100,00					
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						
271	10.301.0003.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-10.600,00					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						
278	10.301.0003.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-200,00					
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						
282	10.301.0003.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-47.000,00					
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						
289	10.301.0003.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-100,00					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						
300	10.302.0003.2036.0000	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD)	-100,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
302	10.302.0003.2036.0000	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD)	-1.700,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo: 6 1 02
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	
305	10.302.0003.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL (CAPS)	-3.700,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 6 1 02
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	
329	10.302.0003.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO DE SAÚDE	-10.000,00
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R. Grupo: 6 1 02
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	
330	10.302.0003.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO DE SAÚDE	-3.000,00
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R. Grupo: 6 1 02
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	
332	10.302.0003.2065.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR	-300,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 6 1 02
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	
334	10.302.0003.2065.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR	-200,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 6 1 02
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	
335	10.302.0003.2065.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR	-5.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 14
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	
336	10.302.0003.2065.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR	-100,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 6 1 02
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	
339	10.302.0003.2065.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR	-100,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo: 6 1 02
	1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	343		10.302.0003.2065.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR	-200,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	6	1	02	
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
	363		10.304.0003.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	-100,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	6	1	02	
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
	367		10.305.0003.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILANCIA EM END	-107.600,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	6	1	02	
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
	369		10.305.0003.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILANCIA EM END	-4.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	6	1	02	
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
	371		10.305.0003.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILANCIA EM END	-200,00				
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	6	1	02	
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
	372		10.305.0003.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILANCIA EM END	-100,00				
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	6	1	02	
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
	374		10.305.0003.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILANCIA EM END	-300,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	6	1	02	
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
	377		10.305.0003.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILANCIA EM END	-100,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	6	1	02	
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
02	07	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENT						
	400		15.122.0008.2010.0000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE O	-5.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02	07	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENT					
412	15.451.0008.1005.0000		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		-410.000,00			
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	1	42
	1		RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
420	15.451.0008.2015.0000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA INFRAEST		-20.000,00			
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
422	15.451.0008.2015.0000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA INFRAEST		-5.000,00			
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
423	15.451.0008.2015.0000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA INFRAEST		-17.000,00			
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
430	15.451.0008.2015.0000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA INFRAEST		-30.000,00			
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1	42
	1		RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
433	15.452.0008.2011.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		-15.000,00			
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
439	15.452.0008.2012.0000		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-100.000,00			
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	42
	1		RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
440	15.452.0008.2012.0000		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-335.500,00			
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					
442	15.452.0008.2012.0000		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-10.000,00			
	3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02	07	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENT				
	710	15.122.0008.1002.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CEN	-20.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	452	08.122.0005.2042.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	-20.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
	467	08.122.0005.2042.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	-25.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
	472	08.122.0005.2042.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	-10.000,00			
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
	482	20.608.0013.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO A AGRICULT	-10.000,00			
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	511	08.244.0005.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-BF	-50.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
	524	08.244.0005.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - P	-38.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
	542	08.244.0005.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE	-40.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	29
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				
	698	08.244.0005.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE	-40.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA					
593	04.122.0009.2018.0000		GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA TURIS	-800,00				
	3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
596	13.391.0006.2022.0000		MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, E CULTI	-5.000,00				
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
598	13.391.0006.2022.0000		MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, E CULTI	-15.000,00				
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
606	13.392.0006.2021.0000		REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	-140.000,00				
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL					
632	04.122.0001.2025.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SO	-10.000,00				
	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
02	11	01	PROCURADORIA GERAL					
644	02.122.0001.2004.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	-40.000,00				
	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
650	02.122.0001.2004.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	-18.000,00				
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
02	12	01	CONTROLADORIA GERAL					
656	04.124.0001.2005.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	-20.000,00				
	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	0	1	00
	1		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.451

02	12	01	CONTROLADORIA GERAL				
	659		04.124.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	-10.000,00		
			3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	662		04.124.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	-15.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	663		04.124.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	-10.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE			
02	13	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				
	773		18.122.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	-4.000,00		
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE			

Anulação (-)

-4.192.600,00

Artigo 3o.- Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

ITAPARICA, 02 de MAIO de 2022

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2021)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

C.N.P.J.: 13.838.688/0001-25

NOTA DE EMPENHO
MAIO-2022

NOTA DE EMPENHO Nº 517012

REQUISIÇÃO Nº:

FORNECEDOR

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço R DOUTOR JOAO CARUSO
Bairro: INDUSTRIAL
E-mail: INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR

C.N.P.J.: 12.889.035/0001-02 UF: RS
Compl.: *****
Cidade: ERECHIM
Tel: (54)(21) 06--7930

Banco:

Agencia:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
SubElemento: 3.3.90.32.01 Medicamentos para Distribuição Gratuita
Fonte: 6 1 02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%
Centro de custo: 001-001 Geral

Licitação: DISPENSA

CONTRATO/ANO	TIPO	DOTAÇÃO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	OR - Ordinário	35.000,00	1.065,00	1.715,94

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.07005/2022, LICITAÇÃO 19.180-PE237/2021, AFMº 43.191.00009/2022, PROC. Nº 009/2022. FORNECIMENTO DE DEXAMETASONA (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS).

ITENS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS

1.065,00

VALOR A SER PAGO R\$

1.065,00

um mil e sessenta e cinco reais *****

Data: 17/05/2022

Autorizo o empenho desta despesa

Esta despesa foi empenhada em crédito próprio

JOÁCIA CARLA BARRETO SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFM
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço: AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade: Itaparica - Bahia - BA
CEP: 44.650-000
Telefone: (71) 3631-2781

AFM Nº: 43.191.000/19/2022
Data de Emissão: 17/05/2022
Data de Validade: 16/07/2022
Valor: R\$ 1.665,00

Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL
Cidade: Erechim - RS
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Telefone: (54) 2106-2930

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
01	Cond. de Usos: 01.02.43.08928177-3 Marca: SANITISA CLASSIFIM 10mg, comprimido (PE MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar o prazo de validade próximo ao comércio. O fornecedor deve apresentar nota, resguardo do produto no ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigorância. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento de país de origem expedido por autoridade oficial. Atenção de fornecimento comprimido. ITEM DE COMPRÁ EXCLUSIVA PARA MUNICÍPIOS	Un	15.000,00	0,1110	1.665,00	30

TOTAL GERAL: 1.665,00

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E SESENTA E CINCO REAIS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFM - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade: ITAPARICA - BAHIA
Telefone: (71) 3631-2781

COORDENADOR: _____
DIRIGENTE: _____
FORNECEDOR: Inovamed Hospitalar Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02 - E 039/0157570
Fone (54) 2106 7930
Rua Doutor João Caruso, 2115 Dist. Industrial
CEP 99706 250 Erechim/RS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	Tel.	(71)3631-2761	RM nº:	43.07005/2022	AFM nº:	43.191.00009/2022	Página	1
Emitente	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA	Fax		Licitação nº:	19.180-PE237/2021	Geração	17/05/2022		
Endereço	AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES	CEP	44.460-000	Dispensa Tradicional nº:		Emissão	17/05/2022		
Cidade	Itaparica	Estado	BA	Data Public.		Processo nº:	009/2022		
C.N.P.J.	13882949000104	Insc.Estadual	ISENTO	Data abertura		SRD nº:			
Titular	JOACIA CARLA BARRETO SANTOS			Unid.Fiplan:		LID nº:			
Decreto						INT nº:			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	C.N.P.J./C.P.F.	12889035000102	Insc.Estadual	039/0157570
Endereço	RUA DOUTOR JOÃO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL	E-mail:	inovamed@inovamed-rs.com.br	Insc.Municipal	37417
Cidade	Erechim	CEP:	99706250	TEL.:	(54) 3522-4273 Fax (54) 2106-7930
Estado	RS	Representante Legal:			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000177-5 Marca: SANTISA DIAZEPAM 10mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido.	Un	15.000,00	0,0710	1.065,00	30
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS						

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E SESSENTA E CINCO REAIS

TOTAL GERAL: 1.065,00

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba), 11/07/2022

11/07/2022

11/07/2022

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

26/11/2021 10:14

SE/GOVBA - 0003008388 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇOS DA SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 65.02.43.00000177-5 - DIAZEPAM, 10mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)/ 65.02.43.00000178-3 - DIAZEPAM, 5mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)	Número PE 237.2021
---	--------------------

ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr(a) **Drª TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**, SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 12.889.035/0001-02, situada na **Rua Rubens Derks, nº 105-Distrito Industrial - Erechim- RS CEP: 99.700-970** neste ato representada pelo Sr. **Sidnei Roberto Stevens**, portador da cédula de identidade nº **10.897.368-34** emitida por SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº **004.421.050-70**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **237/2021** processo administrativo nº **019.8712.2021.0078142-65** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/95, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pelo licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual no 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual no 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual no 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciada.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização da contratação; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual no 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente enervará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.br.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual no 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual no 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o recebimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

https://se.bahia.ba.gov.br/se/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=423756608&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_nash=6be8e4931f53e306c201895ef20136e3c673e274e748f850bd9d9516c077869

1/4

26/11/2021 10:14

SEI/GOVBA - 0039008388 - Ata de Registro de Preços

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto no 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual no 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

26/11/2021 10:14

SEI/GOVBA - 0003008388 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40.4.0+hf1
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 22/11/2021

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE237/2021
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000177-5 DIAZEPAM 10mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	29.450.000,00	29.450.000,00	0,0710	2 - Menor Preço Item	SANTISA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40.4.0+hf1
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 22/11/2021

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE237/2021
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000178-3 DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	15.200.000,00	15.200.000,00	0,0620	2 - Menor Preço Item	SANTISA

26/11/2021 10:14

SEI/GOVBA - 00039008388 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40.4.0+hf1
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 22/11/2021

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE237/2021
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.000001 78-3 DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	800.000,00	800.000,00	0,0620	2 - Menor Preço Item	SANTISA



Documento assinado eletronicamente por **Sedinei roberto Stevens, Representante Legal da Empresa**, em 23/11/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Palm Xavier Carvalho, Subsecretário**, em 24/11/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirma&id_documento=42375660&id_documento=100000100&id_documento=110008712&id_documento=6e9e4931f53e306c0201895ef20136ec3073ec74c748f85b0bd96516c077b69, informando o código verificador **00039008388** e o código CRC **180CEDBD**.

Referência: Processo nº 015.8712.2021.007814245

SEI nº 00039008388

AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022)

**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
Processo Administrativo nº 047/2022**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, após verificação do quantitativo constante no sistema licitacoes-e estava divergentes do Edital, comunica o **CANCELAMENTO** dos seguinte **ITENS do PREGÃO** abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ITENS CANCELADOS: 04 e 43.

Os itens cancelados serão objetos de nova licitação, após ajustes, permitindo maior participação e observando as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia.

IMPORTANTE – Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados.

Itaparica/BA, 26 de julho de 2022.

Mayane Cristina Silva do Nascimento
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº 66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEXTA COLOCADA
TOMADA DE PREÇO N° 001/2022**

O Município de Itaparica/BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, considerando a solicitação de desistência com a empresa BARBOSA CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI vencedora da Tomada de Preço n° 001/2022 e considerando a desistência da quinta colocada, **CONVOCA** a licitante na ordem de classificação, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, classificada como SEXTA COLOCADA no certame, para manifestar interesse, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, em assumir a obras de Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Alto das Pombas, na Sede do Município. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO. Caso o SEXTO COLOCADO não aceite ou não manifeste interesse dentro do prazo estabelecido, será convocado o SÉTIMO CLASSIFICADO, até que seja efetivada a contratação.

Itaparica, 26 de julho de 2022.

Mayane Cristina Silva do Nascimento
Presidente da Comissão
Portaria n° 015/2022